



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 06 de março de 2023 - Edição 43 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 41/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show da Cantora Bruna Karla, que será realizado no dia 13 de março de 2023, no Centro de Carapebus, para comemoração do 28º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Carapebus.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA  
CNPJ: 08.648.622/0001-32

VALOR TOTAL: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Carapebus, em 06 de março de 2023.

**CAIO CESAR CORREIA MATTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
MATRÍCULA Nº 30182



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal De Assistência Social de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 607/2014, vem tornar público a convocação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária no dia 08 de Março de 2023, às 14:00 horas, na sede do Conselho situado à rua João Pedro Sobrinho, nº 130, Sapecado, Carapebus/RJ.

Carapebus, 06 de Março de 2023

**ANA MARIA LIMA CALDAS**  
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 42/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do Cantor Glauco Zulo, que será realizado no dia 12 de março de 2023, no Centro de Carapebus, para comemoração do 28º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Carapebus.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 21.948.794/0001-90

VALOR TOTAL: 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Carapebus, em 06 de março de 2023.

**CAIO CESAR CORREIA MATTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
MATRÍCULA Nº 30182



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO TERMO RESCISÃO UNILATERAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 0016/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA JDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.675.117/0001-42,  
OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 0016/2022, aquisição de gêneros alimentícios, com amparo na disposição da cláusula CLÁUSULA OITAVA contratual, e ainda nos termos do inciso XII do art. 78 e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em todas as demais razões constantes no Processo Administrativo FMAS nº 0013/2022.

Carapebus-RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ADILÇA FELIZARDO VICENTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.904 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011030203032.716	33903900	50	1600	200.000,00	
03.001.0011030203092.734	33903000	60	1600		200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 06 de março de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 11.751 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 787 de 01/02/2023 da Servidora: Juliane Silva dos Santos de Oliveira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **TORNAR SEM EFEITO** a menção da Servidora Juliane Silva dos Santos de Oliveira da **PORTARIA Nº 11.743 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, Edição nº 39, Página nº 01, de 28 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º** – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a servidora abaixo relacionada, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
787/2023	103226	JULIANE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE: 01/03/2023 ATÉ: 01/06/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 06 de Março de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MM VENDA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela prestação referente a distribuição de kits de limpeza e higiene pessoal.

. VALOR TOTAL: R\$ 48.540,00. (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 9435/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.001.001.08.122.0001.2.822 – Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 004 Ficha nº 0006.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 08.373.798/0001-29, por seu representante legal ADILÇA FELIZARDO VICENTE. Empresa MM VENDA E

DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.445.810/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

**ADILÇA FELIZARDO VICENTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL